

APROVADO

DISCUSSÃO ÚNICA

EM: 23 / 11 / 21



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLO

RECEBIDO

EM: 23 / 11 / 21

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA

Diretor Geral

CPF: 352.869.115-87

Portaria nº 001/2021

MOCÃO Nº 83/2021
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Carira concede um **VOTO DE APLAUSO** aos membros da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Educação (SEMECE), representados pelo Sr. **José Hilton Pereira Lima**, titular da diretoria; por **Wallacy Isidorio dos Santos**, assistente de gabinete; e pelo professor **José Ivoncio de Souza**, pela organização da Live Cultural, realizada na última sexta-feira, 19 de novembro.

De forma majestosa, nosso município executou a contrapartida prevista no edital da Lei Aldir Blanc, realizando uma belíssima Live Cultural com a participação de mais de vinte músicos e cantores locais, que foram beneficiados com o auxílio à classe artística.

E o sucesso do evento dá-se à organização dos trabalhos conduzidos e realizados pela Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, que começou lá atrás, com a elaboração do edital que contemplou diversas pessoas do segmento artístico em nosso município de forma imparcial e isonômica, isto é, com base em critérios técnicos bem definidos.

Portanto, nada mais justo que nós vereadores e vereadora, enquanto legítimos representantes do povo e fiscais da coisa pública, que fizemos cobranças nesta casa legislativa inúmeras vezes sobre o auxílio aos artistas, reconhecermos agora a boa aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc e o êxito da Live Cultural.

Requer ainda que, após tramitação regimental, seja encaminhada aos citados, a cópia do presente voto. Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)

IRAH DOUGALVES

RENINHA ENIVALDO DE AMARAL

Malquinho do Sindicato

Israel Raulino R. de Silva

Juliano